



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 60-2025 - CONHECIMENTO DO RELATOR AD HOC.
- EDITAL Nº 61-2025 - PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15-08-2025.



Editais Administrativos



EDITAL Nº 60, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer do relator *ad hoc*, o Sr. Célio Rodrigues de Araújo, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista a concessão do regime de urgência especial, ao Projeto de Lei nº 641 de 01 de agosto 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino e estabelece normas para o processo de escolha dos dirigentes escolares, em consonância com as diretrizes do Fundeb, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Plano Nacional de Educação.”, em que o relator opinou favoravelmente às emendas apresentadas, bem como à aprovação da citada matéria de lei.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2025.

Ver. JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Casa do povo, voz da gente!

EDITAL DE PAUTA Nº 61 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 23ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão e votação das emendas de 01 a 05 do Projeto de Lei nº 641, de autoria do Poder Executivo, de 01 de agosto de 2025, em que, **“Dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino e estabelece normas para o processo de escolha dos dirigentes escolares, em consonância com as diretrizes do Fundeb, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Plano Nacional de Educação;** Discussão e votação das indicações de nº 64/2025, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva; nº 65/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 66/2025, de autoria da Vereadora Joana Amélia Borges Gondim.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 15 DE AGOSTO DE 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE